



PREFEITURA DE
Jaguaruana



**ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026-CR-SMS
MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS DE CATARATA E PTERÍGIO, VISANDO À EXECUÇÃO DO OBJETO VINCULADO AO MAPP Nº 5636, COM A FINALIDADE DE ATENDER À DEMANDA REPRIMIDA DE PACIENTES CADASTRADOS NA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, GARANTINDO O ACESSO OPORTUNO AOS PROCEDIMENTOS ELETIVOS E A EFETIVA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026-CR-SMS**, em razão da necessidade de adequação dos valores previstos para os procedimentos objeto do credenciamento aos valores estabelecidos na **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SIGTAP/SUS**.

1. DA JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

A presente alteração decorre da necessidade de **adequação dos valores de remuneração dos procedimentos oftalmológicos de cirurgia de catarata e cirurgia de pterígio aos parâmetros estabelecidos na Tabela SIGTAP/SUS**, considerando a natureza dos serviços a serem prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde e a necessidade de compatibilização do instrumento convocatório com os valores oficiais aplicáveis aos respectivos procedimentos.

A adequação tem por finalidade assegurar maior conformidade entre os valores previstos no edital e os parâmetros de remuneração adotados pelo SUS, promovendo maior segurança na execução contratual, transparência na formação da remuneração dos serviços e adequada aplicação dos recursos públicos vinculados à execução do **MAPP nº 5636**.

Ressalta-se que a presente alteração **não modifica o objeto, a finalidade, as condições de habilitação ou os critérios de credenciamento estabelecidos no edital**, limitando-se à atualização/adequação dos valores dos procedimentos constantes da planilha de preços, em conformidade com a Tabela SIGTAP/SUS vigente e aplicável aos procedimentos objeto da contratação.

A medida também se mostra necessária para possibilitar a adequada execução da política pública de saúde, especialmente diante da existência de **demandas reprimidas de pacientes cadastrados na Central Municipal de Regulação**, assegurando a realização dos procedimentos eletivos de forma organizada, regular e compatível com os parâmetros assistenciais e financeiros do Sistema Único de Saúde.

2. DA ALTERAÇÃO DOS VALORES

Em razão da justificativa acima apresentada, ficam **alterados os valores dos procedimentos constantes do Anexo/Planilha de Preços do Edital de Credenciamento nº 003/2026-CR-SMS**, passando a ser considerados os valores correspondentes à **Tabela SIGTAP/SUS vigente**. Pelo exposto a tabela de custo do Termo de Referência (fl. 31) e do Anexo II (fl. 35), passa a vigorar de acordo com o descrito a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	CÓDIGO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CREENCIAMENTO DE RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL.	UNIDADE	0405050216	230	172,27	39.622,10
2	CREENCIAMENTO PARA CERATOMETRIA.	UNIDADE	0211060054	230	3,37	775,10
3	CREENCIAMENTO PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA. CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA.	SERVIÇO	0301010072	460	10,00	4.600,00
4	CREENCIAMENTO PARA FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL. FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL.	UNIDADE	0405050372	195	1.543,20	300.924,00
5	CREENCIAMENTO PARA MAPEAMENTO DE RETINA. MAPEAMENTO DE RETINA	SERVIÇO	0211060127	230	24,24	5.575,20
6	CREENCIAMENTO PARA TONOMETRIA. TONOMETRIA	SERVIÇO	0211060259	230	3,37	775,10
7	CREENCIAMENTO PARA TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO. TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERÍGIO.	SERVIÇO	0405050364	230	209,55	48.196,50
						400.468,00

Valor total R\$ 400.468,00 (quatrocentos mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Por ocasião da alteração o item 8.2 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

8.2 A primeira lista de credenciados será divulgada em até 10 dias após a publicação do presente adendo.

Parágrafo único. Os valores acima deverão observar a Tabela SIGTAP/SUS vigente na data da execução/competente processamento do procedimento, quando aplicável, respeitados os limites, condições e regras estabelecidos no edital, no instrumento de contratação e na legislação pertinente.

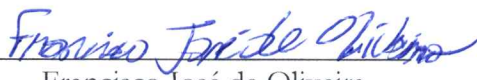
3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas todas as demais disposições do Edital de Credenciamento nº 003/2026-CR-SMS e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por este Adendo.

4. DA PUBLICIDADE

O presente Adendo deverá ser divulgado nos mesmos meios utilizados para a publicação do Edital de Credenciamento nº 003/2026-CR-SMS, assegurando-se ampla publicidade e conhecimento aos interessados, em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

JAGUARUANA-CE, 20 de agosto de 2026.


Francisco José de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde